

PORTARIA Nº 1017, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora MELISSA DINIZ GUIMARAES e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MELISSA DINIZ GUIMARAES – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, prestando serviço no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - **DETRAN**, pelo período de **29/05/2023 á 24/11/2023**, com as seguintes atribuições:

- Arquivar documentos;
- Receber, distribuir e organizar materiais de limpeza;
- Atender e fazer ligações telefônicas;
- Organizar e arquivar documentos;
- Auxiliar nas demandas administrativas quando necessário;
- Organização em geral.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de maio de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de maio de 2023.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração


ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

www.lucasdorioverde.mt.gov.br
(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40